



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 31 DE JULHO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 31 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Solicitar esclarecimentos à gestão acerca das medidas de acessibilidade aos prédios da Ufersa, assim como, relatório da Superintendência de Infraestrutura - SIN e da Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social - Caadis com calendário das manutenções periódicas realizadas, constando o que está sendo feito administrativamente e em quais prazos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS